

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 002/2025

AUTORIA: LÍDER DO GOVERNO

Art. 1º Dá-se nova redação ao art. 3º do Projeto de Lei do Executivo Nº 002/2025, acrescentando-se ao mesmo, o cargo de Chefe de Setor da Patrulha Agrícola da Distrital Passo da Taquara.

Art. 3º

Denominação	Carga Horária	Nº de Cargos	Padrão
Chefe de Setor de Patrulha Agrícola da Distrital Passo da Taquara	40 h	01	01 - 01

CARGO: CHEFE DO SETOR DA PATRULHA AGRÍCOLA DA DISTRITAL PASSO DA TAQUARA

PADRÃO: CC/FG - 01

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Chefiar o Setor da Patrulha Agrícola, conforme regionalização.

b) Exemplos de Atribuições: Coordenar e aprovar a logística e os roteiros dos tratores e máquinas que compõem a Patrulha Mecanizada da Secretaria; supervisionar os serviços de melhoria de infraestrutura das propriedades agrícolas; Planejar e supervisionar as operações agrícolas que contribuam para a conservação do solo, da água, das estradas rurais e também do meio ambiente; Planejar, supervisionar a divulgação da difusão de práticas técnicas corretas e adequadas, junto aos produtores rurais, relativamente as suas operações agrícolas; Autorizar e responder pela elaboração das escalas dos operadores, a fim de manter os serviços de abertura de aguadas, preparação de terrenos para plantio e roçadas de forma que venha a atender toda a área rural, garantindo aos agricultores e pecuaristas o atendimento de suas demandas; Coordenar e supervisionar a quantidade de horas que o trator permanece em cada propriedade, a fim de manter o atendimento de forma igualitária e otimizada aos produtores, de forma regionalizada.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas;

b) Especial: Prestar atendimento aos agricultores.

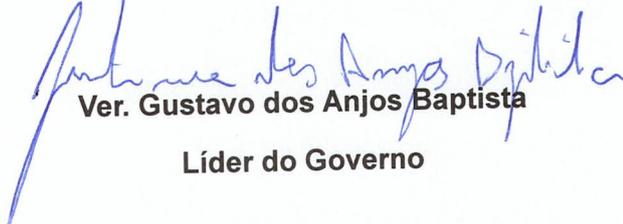
Requisitos para Provimento:

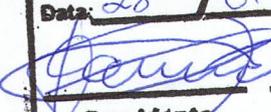
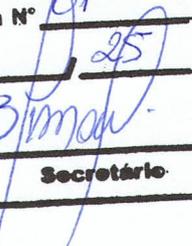
- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Fundamental Completo.

JUSTIFICATIVA

Busca-se corrigir um erro técnico cometido pelo Governo quando da elaboração do referido Projeto de Lei, pois sempre esteve previsto que o cargo de Chefe do Setor da Patrulha Agrícola da Distrital Boca da Picada, era para ser substituído pelo cargo que ora se propõe.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2025.


Ver. Gustavo dos Anjos Baptista
Líder do Governo

APROVADO	
Sessão Extraordinária N°	915
Data: 28 / 01 / 25	
 Presidente	 Secretário